Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

concede Título de Cidadão Miguelense ao Sr. ANTONIO THEODORO MARÇAL FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. ANTONIO THEODORO MARÇAL FILHO.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de setembro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 - 2.º andar - Tel.: (0244) 84-2303